

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 005.959/2013-6

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Nilson Santos Garcia	4/11/2010	3705/2010-TCU- 2ª Câmara

Secex-MA, 19 de março de 2013.

(Assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto